



PORTARIA SEMAD N° 0212/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o Art. 161, I, da Lei municipal 19/97; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0361/2022 e o atestado em anexo; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0266-I/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com a anotação na CTPS do servidor, **AGUINALTON LIMA TEIXEIRA**, matrícula 40.372-7, para fazer constar a data de admissão em 01/03/2001, conforme decisão transitada em julgado registrada na ata de julgamento da reclamação tombada sob o n° 0001169-37/2010-371. 05
05

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de maio de 2022.

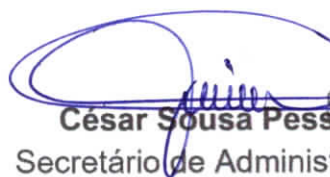
PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05/05/2022

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração